



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria 306, de 02/05/2016, publicado no D.O.U. de 03/05/2016 e resolução do CONSUP nº 12 de 19 de julho de 2016 resolve:

ALTERAR A Portaria PRODI nº **13**, de 23 de outubro de 2017, que designou servidores para constituírem a **Comissão para Revisão do Regulamento para Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Sertão Pernambucano**, nos termos a seguir:

I – PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a partir de **26/01/2018** o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Alexandre Roberto de Souza Correia

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

D.O.U. Portaria nº306/2016 de 3 de maio de 2016